

<p>Regulamento Laboratório de Biologia</p>	<p>2021</p>
---	--------------------

Curso Superior de Tecnologia em
ESTÉTICA E COSMÉTICA

APRESENTAÇÃO

A formação acadêmica do estudante da Faculdade ESAMC/ATHON, é referenciada nas aulas práticas do Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética que são caracterizadas por um conjunto de atividades de formação profissional, capaz de proporcionar ao estudante, o desenvolvimento das competências necessárias para o exercício da atividade laboral, realizadas sob a responsabilidade da Coordenação do Curso e do NDE (Núcleo Docente Estruturante) e Colegiado do Curso.

Este regulamento dos laboratórios de Estudos de Biologia em Estética e Cosmética, tem como finalidade orientar os discentes e docentes envolvidos nas atividades das aulas práticas.

O presente regulamento aplica-se às práticas supervisionadas, de caráter curricular, ofertados no curso nos componentes curriculares de natureza prática e supervisionada nas disciplinas em que se façam necessidade de uso.

Sumário

1- Objetivo	4
2 - Áreas de aplicação	4
3 - Responsabilidade	9
4 - Considerações gerais	10
5- Utilização do Laboratório	11
6 - Higienização de bancadas e materiais	11
7 - Anexos	13

1- Objetivo

Os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's) têm como objetivo estabelecer regras para a correta utilização das peças anatômicas dentro do laboratório de anatomia visando garantir a segurança e o bom andamento das aulas práticas.

2 – Áreas de aplicação

2.1 - Laboratório de Biologia – Sessão Anatomia:

Amplio laboratório, com capacidade para 60 alunos confortavelmente instalados em banquetas ao redor de 4 bancadas de formica naval, equipadas com sistema de escoamento, coleta de líquidos em inox e pia em inox. Apresenta grande banca de granito com 02 pias fundas de inox além de sabonete líquido e toalhas de papel, fixos na parede da pia, para higiene dos usuários. Possui boa iluminação externa e também artificial, através de lâmpadas fluorescentes, um quadro branco em acrílico para anotações didáticas e dutos ligados a exaustores com capacidade de manter o ar em boas condições de trabalho e estudo. Os modelos anatômicos são moldes sintéticos a partir de representações humanas. A ESAMC/ATHON preferiu não trabalhar com cadáveres, primeiro pela dificuldade em cuidar deste material e segundo pelos riscos de biossegurança que as peças possuem.

O laboratório de Anatomia contém os seguintes materiais anatômicos:

DESCRIÇÃO	QTD.
Muscular	
Membro inferior esquerdo completo	
Membro superior esquerdo completo	
Músculo esquelético humano completo	
Músculos do crânio, faciais e vasos sanguíneos	
Músculos do dorso do pé	
Músculos esqueléticos região anterior (crânio, tórax, pelve e brônquios)	
Músculos órgãos internos (crânio, tórax, pelve e brônquios)	
Esqueleto	
Calota craniana a avulsa	

Clavícula
Coluna lombar
Coluna vertebral
Coluna vertebral com pelve e parte superior do fêmur no suporte
Conjunto costelas e esterno
Conjunto de 12 pares de costelas (resina)
Conjunto de ossos do pé desarticulado
Costelas humanas
Crânio completo
Crânio completo colorido
Crânio sem calota
Escápula
Esqueleto (caixa torácica, coluna e pelve)
Esqueleto completo
Face desarticulada
Fêmur
Fêmur com canal medular completo
Fêmur com placa de titânio
Fêmur terço superior com canal medular
Fíbula
Mandíbula
Mãos completas
Patela
Pelve com junção de sacro
Pelve desarticulada
Pés com parte distal de tíbia e fíbula
Pés completos
Rádio
Região inferior do crânio desarticulada
Sacro
Tíbia
Ulna

Úmero

Vértebra desarticulada

Sistema Respiratório (resina)

Via respiratória inferior (traqueia e pulmões)

Sistema Endócrino (resina)

Mini modelo anatômico órgãos vitais (mamas, tireoide, encéfalo, medula espinal)

Tireoide e paratireoide

Sistema Renal (resina)

Mini sistema reprodutor masculino

Par de anatomia interna do rim

Par de sistema renal e urinário feminino

Pares de sistema renal e urinário masculino

Sistema Cardiovascular (resina)

Coração grande com anatomia geral

Coração pequeno com anatomia geral

Mini coração com anatomia externa

Placa anatômica com anatomia do sistema circulatório **Sistema**

Reprodutor (resina)

Conjunto gestacional do início ao fim da gestação

Mini modelo anatômico do sistema reprodutor masculino

Modelo anatômico feminino com cabeça, tórax, abdômen e órgãos internos

Modelo anatômico masculino com cabeça, tórax, abdômen e órgãos internos

Sistema reprodutor feminino

Sistema reprodutor feminino com gestação

Sistema reprodutor masculino

Sistema Digestório (resina)

Fígado no suporte

Mini modelo anatômico do sistema digestório

Placa anatômica com anatomia do sistema digestório **Sistema**

Nervoso (resina)

Cerebelo

Encéfalo completo

Hemisférios avulso

Mini hemisfério com tronco encefálico

Placa anatômica com anatomia do sistema nervoso

Placa anatômica com anatomia do sistema nervoso

Materiais Diversos

Banco com e sem encosto	72
Freezer vertical	01
Lousa	01
Mesa fixa de inox	09
Mesa fórmica grande	02
Quadro anatômico	04
Relógio de parede	01
Ventilador de parede	04
Ventilador de teto	02
Bandeja de inox 12x20 cm	04
Bandejas de plásticos	03

2.2. - Laboratório de Biologia – Sessão Microscopia:

Amplio laboratório, com capacidade para 60 alunos confortavelmente instalados em banquetas ao redor de 4 bancadas de formica naval, equipadas com sistema de escoamento, coleta de líquidos em inox e pia em inox. Cada bancada dispõe de 4 microscópios para uso dos alunos. A bancada do professor dispõe de um microscópio luz polariza e um microscópio óptico comum, ambos com sistema de filmagem ligado ao projetor multimídia.

O laboratório de Anatomia contém os seguintes materiais anatômicos:

DESCRIÇÃO	QTD.
Laminários	
Microscópios	
Microscópio polarizado	1
Microscópio normal	14
Lupas iluminadas	2
Câmeras de acoplamento	2
Materiais Diversos	
Banco com e sem encosto	
Freezer vertical	
Lousa	
Mesa fixa de inox	
Mesa fórmica grande	
Quadro anatômico	
Relógio de parede	
Ventilador de parede	
Ventilador de teto	
Bandeja de inox 12x20 cm	
Bandejas de plásticos	

2.2.1 – Regras de microscopia

1. Não manusear o microscópio com as mãos sujas ou molhadas;
2. Não remover o equipamento da bancada;
3. Nunca forçar o microscópio ou suas partes. Todas as conexões devem funcionar suavemente. Caso contrário, chamar o professor ou o responsável pelo laboratório;
4. Evitar tocar as lentes com os dedos, devido à gordura presente nos mesmos;
5. Na observação das lâminas, iniciar sempre pela objetiva de menor aumento;
6. A objetiva de 100x (imersão) só poderá ser utilizada com óleo de imersão e com a autorização do professor;
7. Após a utilização dos microscópios deve-se seguir o seguinte procedimento: mover o revolver até a menor objetiva, abaixar a platina, abaixar a luz, desligar o microscópio (inclusive o plug da tomada) e cobrir o microscópio com a capa protetora.

2.2.2 -Regras específicas para utilização das lâminas permanentes:

O laboratório de microscopia possui conjunto de lâminas permanentes de histologia, patologia, parasitologia e microbiologia. Desta forma, são necessários alguns cuidados na utilização destas lâminas:

1. Pedir ao responsável pelo laboratório o conjunto de lâminas específico para o seu estudo;
2. Posicionar a caixa com as lâminas ao lado do microscópio na parte central da bancada;
3. Retirar a lâmina da caixa para realizar o estudo, observando que a caixa possui numeração específica para cada lâmina;
4. Observar a lâmina no microscópio, respeitando as regras de utilização do microscópio;
5. Ao terminar o estudo, retirar a lâmina do microscópio e colocar no local numerado específico da caixa;
6. Se a lâmina estiver com óleo de imersão, limpar com papel toalha seco;
7. Em caso de quebra das lâminas, avisar imediatamente o professor ou responsável pelo laboratório.

3 – Responsabilidade

Todos os funcionários (encarregados de laboratórios), professores e alunos devem estar cientes dos procedimentos operacionais padronizados, aplicando-os corretamente.

As normas de segurança e a lista dos equipamentos de proteção se encontram nas pastas dos laboratórios.

3.1 - Professores

Comparecer no início do semestre nos laboratórios para discutir agendas de aulas práticas e verificar a disponibilidade dos mesmos;

Entregar o roteiro de aula com quinze dias úteis de antecedência;

Orientar e exigir o cumprimento das normas de segurança do laboratório;

Manter a ordem dentro dos laboratórios;

Permanecer no laboratório até saída do último aluno;

Respeitar o horário de trabalho dos funcionários e de funcionamento dos laboratórios.

Fazer a lista de matérias que serão utilizadas nas aulas práticas, respeitando a data solicitada pelo encarregado do laboratório.

3.2 – Alunos

Permanecer e utilizar os laboratórios somente com a presença de um professor.

É proibido trazer crianças para as aulas nos laboratórios.

Colocar os objetos no escaninho do laboratório, levando para a bancada somente o necessário para as anotações e realização da aula;

Evitar brincadeiras, gestos bruscos, bancos no corredor e conversas desnecessárias dentro dos laboratórios;

Sempre manter a bancada de trabalho limpa e organizada.

Em caso de acidentes chamar o técnico responsável e /ou professor imediatamente, para que eles possam tomar as providências cabíveis.

Ao término da aula, sempre deixar a bancada, limpa e organizados;

OBS: Reposições de aulas serão permitidas somente em casos especiais com a autorização da coordenação do curso e mediante a presença do professor.

4 – Considerações gerais

É proibido tirar fotos das peças anatômicas;

A entrada de alunos nos laboratórios para as aulas práticas só será permitida perante a presença do professor;

Quando não utilizado esse laboratório deverá permanecer trancado.

Reposições de aulas serão permitidas somente em casos especiais com a autorização da coordenação do curso e mediante a presença do professor;

5- Utilização do Laboratório

Os professores no início do semestre deverão programar suas aulas práticas. Caso ocorra conflito de horários entre cursos/disciplinas, cabe aos professores programar o horário/dia a ser realizada a aula;

O professor deve permitir somente a entrada dos alunos que estiver usando avental de algodão branco com manga longa, sapatos fechados, calças compridas, cabelos presos e orientar os mesmos para que deixe sobre a bancada somente o material necessário para a aula;

Desmontar a aula prática: limpar com álcool 70% e guardar os materiais de acordo com o procedimento do laboratório;

Limpar adequadamente as mesas e bancadas e deixar o laboratório organizado;

Apagar as lâmpadas e fechar o laboratório.

A instituição não fornece luvas, máscaras e nem aventais para os alunos, portanto quando estudarem deve levar luvas descartáveis, máscaras e avental;

Se houver desrespeito as peças biológicas, o(s) aluno (s) será (ão) encaminhado (s) a coordenação para reenquadramento do regime disciplinar (calendário escolar).

6 - Higienização de bancadas e materiais

Utilizar luvas na limpeza;

Iniciar a limpeza das mesas e bancadas passando um pano umedecido com água para tirar algum produto que ali possa ter caído;

Lavar em seguida com água e sabão utilizando uma esponja. Passar pano umedecido com água;

Por último passar uma flanela com álcool etílico a 70 %.

Obs: Caso haja necessidade passar uma solução com hipoclorito de sódio para desinfetar a bancada.

Pisos

A limpeza do piso é realizada pelos auxiliares de serviços gerais;

Utilizar no laboratório somente produtos químicos compatíveis com o sistema de ventilação e exaustão existente.

Primeiros Socorros

Qualquer acidente deve ser comunicado ao professor;

Qualquer produto químico que caia sobre a pele, deve ser lavado com água corrente em abundância;

Em acidentes mais graves que afete grandes regiões do corpo, remover a roupa da pessoa e lavar com bastante água e encaminhá-lo para um hospital;

Em caso de inalação de substâncias voláteis, retirar a pessoa do laboratório e levá-lo para um local ventilado.

Acidentes devem ser registrados em caderno de ocorrências.

Qualquer tipo de ocorrência, fora da rotina normal dos laboratórios deve ser registrado.

Derramamento

Isolar área e comunicar a todos que estão no laboratório;

Proteger-se com os EPI's adequados;

Permitir ventilação e/ou exaustão no ambiente;

Acidentes devem ser registrados em caderno de ocorrências.

Incêndio

Em caso de incêndio com envolvimento de materiais voláteis e/ou tóxicos, se as tentativas de conter um pequeno incêndio forem inúteis, devem-se tomar as seguintes providências:

- Equipar-se com os EPI's;
- Retirar todas as pessoas do laboratório;
- Utilizar o extintor de incêndio;
- Se necessário fechar todas as janelas e portas para evitar que o incêndio se propague;
- Entrar em contato com os bombeiros e/ou diretor da Faculdade.
- Acidentes devem ser registrados em caderno de ocorrências.

Conservação das instalações

As áreas de trabalho, de circulação e de acesso devem estar sempre limpas e livres de obstruções;

Reagentes derramados em qualquer instalação devem ser limpos imediatamente de maneira segura.

Manutenção de materiais

Todos os materiais devem ser guardados adequadamente para prevenir quebras ou perda de componentes do mesmo.

7 – Anexos

Anexo 1 - Normas de Segurança no Laboratório de Anatomia

O laboratório é um lugar de trabalho sério. Trabalhe com atenção e calma;

Usar avental branco de algodão com manga longa, sempre fechado;

Usar calçado fechado e calça comprida;

Prender os cabelos;

Utilizar luvas de procedimento descartáveis;

Não é permitido usar boné no laboratório;

Não pode fotografar dentro do laboratório;

Não fumar, comer (inclusive bala, chicletes...) ou beber (inclusive garrafinhas de água) no laboratório;

Não brincar no laboratório, principalmente com os materiais de aula prática;

Conversar somente o necessário;

Colocar os materiais e objetos pessoais nas estantes;

Reservar o laboratório, para estudo, com os técnicos com uma semana de antecedência;

Em caso de acidente avisar imediatamente o técnico do laboratório;

Deixe o laboratório do jeito que você o encontrou;

Qualquer dúvida converse com os responsáveis pelo laboratório;

Lentes de contato não devem ser utilizadas em laboratórios, pois podem absorver produtos químicos e causar lesões nos olhos.

Observações:

Avental e luvas não serão cedidos pelo laboratório;

Os funcionários dos laboratórios da saúde não se responsabilizam pelos objetos esquecidos por alunos/professores nas dependências dos mesmos.

Anexo 2 – Equipamentos de Proteção

EPI's: Equipamentos de Proteção Individual Para professores e alunos:

- Calça comprida;

- Sapato fechado;
- Avental branco de algodão com manga longa;
- Óculos de segurança (quando necessário);
- Luvas nitrílicas manga longa (quando necessário).

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art.1. O Laboratório de Biologia localizado na ESAMC/ATHON Ensino Superior, tem por finalidade prover infraestrutura e dinâmica necessárias as atividades práticas ligadas à disciplina de Anatomia, Biologia Celular, Microbiologia, Fisiologia e demais que se fizerem necessárias do Curso Superior de Estética e Cosmética.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Art.2. As atividades práticas deverão ser agendadas com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência pelo professor da disciplina ou programadas semestralmente pelo coordenador de curso.

Art.3. As perdas ou danos materiais deverão ser imediatamente anotados pelo auxiliar de laboratório e assinado pelo professor ou monitor.

Parágrafo Único- Quando os danos forem resultados de má conduta, caberá penalidades conforme disposto no Regimento da Instituição.

Art.4. O Laboratório de Biologia funcionará mediante agendamento prévio das 13h às 22:00 h, de segunda-feira à sexta-feira.

Art.5. Todo usuário deverá conhecer as instalações e o conjunto de normas antes da utilização do laboratório.

CAPÍTULO III

DA SEGURANÇA DO LABORATÓRIO

Art.6. Todo usuário deverá conhecer as instalações e a localização dos acessórios de segurança antes da utilização do laboratório.

Art.7. É obrigatório o uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) sempre que necessário e durante a realização da atividade prática.

Parágrafo Único - Os EPI que deverão ser utilizados são: luvas e máscaras e outros de acordo com a atividade prática realizada.

Art.8. Todos os usuários deverão usar jalecos de cor branca, de preferência de algodão com mangas longas e sapatos fechados durante toda sua permanência no laboratório.

Parágrafo Único - Deverá ser evitado o acesso ao laboratório por usuários trajando saias, bermudas ou qualquer outra roupa que possa oferecer riscos de contato pelo Formol, utilizado para conservar as peças anatômicas.

Art.9. Todo usuário deverá conhecer previamente o roteiro das atividades práticas e os riscos por elas oferecidos, e as rotas de fuga a serem utilizadas em caso de incêndio ou acidentes, antes da utilização do laboratório.

Art.10. É expressamente proibido fumar ou ingerir alimentos no laboratório.

Art.11. Evitar transitar com materiais ou instrumentos perfurocortantes em locais de movimentação de pessoas.

Art.12. Evitar experimentos quando estiver sozinho no laboratório.

Art.13. Realizar as atividades práticas com o máximo de atenção e concentração, evitando portanto, brincadeiras, conversas ou qualquer atividade não relacionada com a aula prática.

Art.14. Em caso de cabelos longos, mantê-los presos ou usar touca enquanto estiver no laboratório.

Art.15. Evitar levar as mãos na face, principalmente na área dos olhos, nariz e boca, durante as atividades práticas.

CAPÍTULO IV

DO CONTROLE DO ESTOQUE

Art.16. O controle de entrada e saída de material ou peças anatômicas e de responsabilidade do professor e da Direção.

Art.17. É expressamente proibida a retirada de materiais, equipamento ou peças anatômicas do laboratório, por pessoas não autorizadas pelo Direção.

CAPÍTULO V

DO DESCARTE DO MATERIAL QUÍMICO

Art.18. O uso de substâncias químicas que oferece riscos de contaminação ao meio ambiente, como o formol, requer cuidado no manuseio, e descarte apropriado, devendo receber alguns cuidados prévios antes de ser descartado.

Art.19. Os solventes deverão ser armazenados em recipientes adequados e sempre que possível será utilizado método de recuperação desse resíduo e tratamento de resíduos solventes armazenados.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.20. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção das ESAMC/ATHON Ensino Superior.

Art.21. O presente regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.